

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****第 68/2016 號行政命令****Ordem Executiva n.º 68/2016**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權，並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

二零一六年十一月二日行政長官不在澳門期間，由保安司司長黃少澤臨時代理行政長官的職務。

Durante a minha ausência, em 2 de Novembro de 2016, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, o Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

二零一六年十月二十六日。

26 de Outubro de 2016.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 69/2016 號行政命令**Ordem Executiva n.º 69/2016**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權，並根據第2/1999號法律《政府組織綱要法》第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999 (Lei de Bases da Orgânica do Governo), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

二零一六年十一月三至四日行政長官不在澳門期間，由司法務司司長陳海帆臨時代理行政長官的職務。

Durante a minha ausência, de 3 a 4 de Novembro de 2016, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, Chan Hoi Fan.

二零一六年十月二十六日。

26 de Outubro de 2016.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

立法會**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****全體會議第 13/2016 號議決****Deliberação n.º 13/2016/Plenário**

立法會根據經第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律修改的第11/2000號法律《澳門特別行政區立法會組織法》第四十一條第一款的規定，議決如下：

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º da sua Lei Orgânica, aprovada pela Lei n.º 11/2000, e alterada pela Lei n.º 14/2008, pela Lei n.º 1/2010 e pela Lei n.º 3/2015, o seguinte:

獨一條
(通過預算)

Artigo único

(Aprovação do orçamento)

通過二零一七財政年度澳門特別行政區立法會本身預算，金額為\$182,300,000.00 (澳門幣壹億捌仟貳佰叁拾萬圓整)。

É aprovado o Orçamento Privativo da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, relativo ao ano económico de 2017, no valor de \$182 300 000,00 (cento e oitenta e dois milhões e trezentas mil patacas).

二零一六年十月十七日通過。

Aprovada em 17 de Outubro de 2016.

立法會主席 賀一誠

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Ho Iat Seng*.